



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 241/2022

“Concede Licença Maternidade”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a servidora **ELIZANGELA DE CASTRO SILVA**, de o cargo **AUXILIAR DE SEVIÇOS** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia **21/04/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/05/2022**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2022


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
02/05/2022